E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.856 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA CAPITÃO PM ALBERTO MENDES JUNIOR" A ANTIGA RUA 02, LOCALIZADA NO JARDIM AGROCHÁ, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA CAPITÃO PM ALBERTO MENDES JUNIOR"** a antiga Rua 02, localizada no Jardim Agrochá, no Município de Registro, descrita conforme segue:

DESCRIÇÃO DA RUA:- A referida Rua está localizada no lado direito da Av. Saburo Kameyama, sentido bairro/centro, perímetro urbano do Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, de onde segue com uma extensão de *266,00 m (duzentos e sessenta e seis metros)* e uma *largura de 9,00 m (nove metros)*, até encontrar o Lote 245 da Antiga Colônia de Registro, com as seguintes medidas e confrontações: Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra "B", Avenida 01, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, Viela Sanitária, Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Quadra "C", existindo ainda duas curvas de concordâncias no alinhamento com a *Avenida 01*, com desenvolvimento de 17,52 m (dezessete metros e cinqüenta e dois centímetros) e 19,11 m (dezenove metros e onze centímetros); Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01A, 01B, 01C, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra "A".

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 142.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.824/2019 de autoria do Executivo Municipal